

Resolução nº 247/CONSEA, de 03 de setembro de 2.010.

Projeto Pedagógico do Curso de
Zootecnia

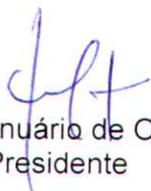
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003217/2009-04;
- Parecer substitutivo 1040/CGR, da Câmara de Graduação;
- Deliberação da 100ª sessão da Câmara de Graduação, em 28/06/2010;
- Deliberação da 52ª sessão Plenária, em 01/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia, do *Campus* de Cacoal do Departamento de Engenharia de Pesca em Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente